

**CONTRATO Nº 067/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
AUREA PEREIRA DE SOUSA E
ESCOLAS AGREGADAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL AUREA PEREIRA DE SOUSA E ESCOLAS AGREGADAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.852.807/0001-02, com sede na Vila Casa Branca, nº S/N, Bairro: XXXX, Bonito/PA, CEP: 68.645-000, telefone: (91) 3803-1108 e (91) 8214-6937 e-mail: semed.bonitopa@gmail.com, neste ato representado por seu Administrador, **JOSE SILVANO BARCELAR DE SOUSA**, portador do RG: 18XXXX PM/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02977 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR AVALIADO
APARELHOS TELEFONICOS	5	R\$ 101,88
ARMÁRIO	4	R\$ 245,90
BEBEDOURO	1	R\$ 37,00
CADEIRAS	34	R\$ 850,19
CAIXAS ACUSTICAS	2	R\$ 53,64
CONDICIONADORES DE AR TIPO ACJ	11	R\$ 4.969,05
CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT	2	R\$ 1.948,69
EQUIPAMENTO DE SOM	1	R\$ 30,00
ESPELHO	1	R\$ 211,67
ESTANTES	2	R\$ 21,00
GELADEIRA	1	R\$ 138,04
LONGARINAS	4	R\$ 177,36
MESAS	2	R\$ 128,76
MICROCOMPUTADORES	50	R\$ 8.628,60
PEDESTAIS	2	R\$ 32,80
RACKS PARA COMPUTADOR	11	R\$ 552,07
VENTILADORES	3	R\$ 153,78
Total Geral	136	R\$ 18.280,63

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

TJPA-PRO-2023/02977
LR



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 18.280,63** (dezoito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 20 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/27132.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 21 de agosto de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJP

José Silvano Barcelar de Sousa

Diretor de Ensino
Portaria: Nº 063/2021

JOSE SILVANO BARCELAR DE SOUSA

Representante do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental
Aurea Pereira de Sousa e Escolas Agregadas

Testemunhas:



CPF 564.349.606-09



CPF 352.977.532-05

TJPA-PRO-2023/02977
LR



269	RONDINELLY LOURENCO SANTOS	5974698	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	28/12/1987
270	JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	04/08/1989
271	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	03/01/1992
272	HUGO SANTOS SOUZA	5974688	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	05/03/1992
273	TAIS SOARES VIEIRA FERRETI	5974705	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	30/04/1992
274	ANA CARLA LOBATO PERDIGAO	5974707	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	25/08/1992
275	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	05/01/1993
276	VERONICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	5974695	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	24/03/1993
277	MARIANA BALBY MENDONCA SANTOS	5974686	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	29/12/1993
278	DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	5974692	Classe inicial	DP DE SUBSTITUIÇÃO	19/06/2023	15 dias	19/06/2023	15 dias	09/08/1996

Protocolo: 976469

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2023 - SRP Nº 007/2023 - DPE/PA -**

Defensoria Pública do Estado do Pará, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM e POR LOTE, Processo nº: 2022/1.371.070 - DPE/PA.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeos, linha branca e impressoras, para atender as necessidades unidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, em quantidades e especificações técnicas definidas no Termo de Referência, constantes nos ANEXOS do EDITAL.

Motivo da Revogação: Por interesse da Administração Pública.

Belém, 22 de agosto de 2023.

Leila da Silva Monteiro – Pregoeira.

Protocolo: 976891

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato do Contrato nº 067/2023/TJPA//**

Partes: TJPA e o Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil Aurea Pereira de Sousa e Escolas Agregadas //CNPJ/MF nº 13.852.807/0001-02, com sede na Vila Branca, nº S/N, Bonito/PA, CEP: 68.645-000, Fone: (91) 3803-1108, E-mail: semed.bonitopa@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02977 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 18.280,63 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) //Data da assinatura do contrato: 21/08/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 976633

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022/TJPA.****PROCESSO: TJPA-MEM-2023/30859.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, CNPJ 22.058.536/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de videoconferência, suporte articulado, televisão e serviço de integração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para crescer 22 (vinte e dois) suportes articulados para TV e prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 24,44%

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.026,00 (Quinze mil e vinte e seis reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 76.496,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza da Despesa 44.90.52; Fontes 1500.0109757 / 2759.1800000.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 976657